



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIRAMA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Avenida Anísio Ferreira da Silva, nº 56, Centro, Ibitirama – ES, Tel 028 3569 1160 /1161 Email:  
[administracao@ibitirama.es.gov.br](mailto:administracao@ibitirama.es.gov.br)

---

**1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 074/2024**

**1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 074/2024, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE IBITIRAMA-ES, E A EMPRESA CAPARAO CLIMATIZACAO E ELETRICA LTDA.**

Município de Ibitirama, Estado do Espírito Santo, pessoa jurídica de direito interno, inscrita no CNPJ N°. 31.726.490/0001-31, com sede à Av. Anísio Ferreira da Silva, 56, Ibitirama, Estado do Espírito Santo, neste ato representada legalmente pelo Prefeito Senhor **REGINALDO SIMÃO DE SOUZA**, brasileiro, casado, portador do CPF n° \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-86, residente e domiciliado na Ladeira de São Jorge, s/n, centro, Ibitirama-ES, Estado do Espírito Santo, adiante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a **CAPARAO CLIMATIZACAO E ELETRICA LTDA**, inscrita no CNPJ: 26.413.710/0001-37, com sede na Rua Jose Ângelo de Oliveira, Nº 79, Floresta I, Ibatiba - ES, CEP: 29.395-000, Tel: (27) 99581-4848, neste ato representada pelo Senhor **RENATO MORENO SCARDINI CARLOS**, brasileiro, empresário, inscrito no CPF sob o n° \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-82, denominada **CONTRATADA** acordam firmar o presente TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°. 074/2024, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

1.1. Fica prorrogada a Cláusula Sexta da Ata nº 074/2024, Item 6.1, por mais 12 (doze) meses, passando a ter vigência até o data 18/12/2026, conforme solicitado no Processo Administrativo nº 9544/2025

**CLAUSULA SEGUNDA**

2.1. Os efeitos do presente termo aditivo entrarão em vigor a partir da data de sua assinatura.

**CLAUSULA TERCEIRA**

3.1 - Permanecem inalteradas todas as cláusulas do contrato que não foram alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem plenamente de acordo, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Ibitirama-ES, 17 de Dezembro de 2025.

**REGINALDO SIMÃO DE SOUZA**

Prefeito Municipal

Contratante

**CAPARAO CLIMATIZACAO E**

**ELETRICA LTDA**

**RENATO MORENO SCARDINI**

**CARLOS**

(Representante) - Contratada